



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DESPACHO

Vem a Senhora Procuradora-Geral-Adjunta Elisabete Matos informar da realização, no dia 14 de Abril de 2023, na PGR, no Estúdio da Duquesa, de uma sessão presencial de trabalho, com a participação da APA e da IGAMAOT, no quadro da Rede Nacional IMPEL, em que a APA IP/Autoridade Nacional da Água desenvolveu um trabalho de caracterização do dano para a água com o objetivo de fornecer base técnico-científica à distinção entre ilícito contraordenacional e ilícito criminal e à determinação do conceito de dano substancial previsto na norma penal.

Pela relevância que assume na formação prática dos magistrados do Ministério Público, principalmente da área criminal/contraordenacional vem solicitar a ponderação da autorização e dispensa de serviço aos magistrados do Ministério Público que se venham a inscrever no evento em apreço, dispensa que deve alargada aos assessores do NAT e aos especialistas dos Gabinetes de Apoio das Procuradorias-Gerais Regionais na área do ordenamento do território.

Dispõe o n.º1 do artigo 121.º do Estatuto do Ministério Público:

“Não existindo inconveniente para o serviço, o Procurador-Geral da República ou o procurador-geral regional, por delegação daquele, pode conceder aos magistrados do Ministério Público dispensa de serviço para participação em congressos, simpósios, cursos, seminários, reuniões ou outras realizações que tenham lugar no País ou no estrangeiro, conexas com a sua atividade profissional.”

Ao abrigo do mencionado preceito legal, concedo aos Senhores magistrados do Ministério Público que se venham a inscrever, dispensa de serviço para efeito de participação presencial na referida sessão de trabalho, desde que não haja prejuízo para o serviço e feita a devida articulação com a hierarquia.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Mais, autorizo os assessores do NAT e os especialistas dos Gabinetes de Apoio das Procuradorias-Gerais Regionais, na área do ordenamento do território, a participarem na aludida sessão de trabalho, desde que não haja prejuízo para o serviço.

Comunique aos Senhores Procuradores-Gerais Regionais e ao Senhor Diretor do DCIAP.

Publique no SIMP e no Portal do Ministério Público.

Lisboa, 7 de março de 2023

A Procuradora-Geral da República

Lucília Gago